

Direction de la culture

CARTA DE AMIZADE

Entre



MUNICÍPIO DE VILLEPARISIS,

Aqui representado pelo Presidente da Câmara em funções, Frédéric Bouche, com poderes para o ato, por deliberação do órgão executivo em 10 de julho 2020, em Villeparisis

E

MUNICÍPIO DE MELGAÇO,

Aqui representado pelo Presidente da Câmara em funções, Manoel Batista Calçada Pombal, com competências delegadas para o ato, por deliberação do órgão executivo em 11 de maio de 2022 e deliberativo em 25 de junho de 2022, em Melgaço;

PREÂMBULO :

A presente carta de amizade entre os Municípios de Villeparisis e de Melgaço, foi aprovada pelos respetivos órgãos executivos, em 14 de dezembro 2021 e 11 de maio de 2022.

Nela estão explicitas a vontade de cada um dos municípios em manter uma relação de amizade e de cooperação por forma a integrar e aproximar os seus habitantes.

Os Municípios de Villeparisis e de Melgaço afirmaram valores de solidariedade e manifestaram vontade de agir em conjunto para manter a relação já existente entre os territórios.

Os valores de solidariedade e amizade entre os povos são os principais objetivos deste projeto, com visto a desenvolver uma melhor compreensão entre ambos, bem como manter um sentimento de fraternidade.

Dessa forma, e com o intuito de manter a sustentabilidade entre ambas populações, contatos e partilha de informações, poderão apoiar estas relações através de meios (associativos, culturais, etc...), independentemente das visitas ou manifestações oficiais.

FICA ACORDADO

Artigo 1 : Objetivo da carta de amizade

Os objetivos entre os dois municípios são os seguintes:

- Desenvolver projetos comuns que permitirão partilhar a vida social das duas vilas, assim como favorecer encontros artísticos, culturais, desportivos, escolares, económicos ou qualquer outro âmbito que permita enriquecer as relações entre ambas;
- Desenvolver projetos comuns referentes à área de solidariedade entre os ambos e desenvolvimento e evolução do território;
- Agir de maneira solidária para causas humanitárias e sociais;
- Impulsionar a divulgação turística de ambas vilas através de visitas, de participações nos mercados locais, exposições e festas;
- Participar em projetos europeus.

Artigo 2 : Ações de parceria

Os municípios assumem a responsabilidade da parceria e os seus órgãos executivos são responsáveis pelas políticas realizadas nestas áreas, assim como vincularem os seus habitantes.

Os municípios definirão os programas de execução desta parceria.

Artigo 3 : Colaboração

As vilas desejam que as atividades de colaboração e de parceria se desenvolvem em cooperação com as populações, reforçando assim os valores de cidadania de cada uma, bem como o desenvolvimento de políticas territoriais.

Os valores de solidariedade e amizade entre os povos são o fator primordial desta carta de amizade.

Artigo 4: Assinatura

Os Municípios de Villeparisis e de Melgaço celebram esta carta de amizade no dia 14 de outubro de 2022.

Redigido em Português e em Francês, em dois exemplares, em Villeparisis, em 14 de outubro de 2022, ficando cada município com uma versão em cada idioma.

O Município de Villeparisis

O Município de Melgaço

Câmara em funções
Frédéric BOUCHE

Câmara em funções
Manoel Batista Calçada POMBAL

